

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N.º 362 /97

Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Ilustríssimo Pedro Barbosa de Deus.

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à nossa comunidade.

- Art. 2° As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1°, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.
- Art. 3° A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1997.

Ver. Pedro Macário Neto

- Presidente -

Ver. Paulo Lopis da Silva

- 1º Secretário -